

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 711/2023 - Id. CidadES nº 2024.033E0700001.09.0001)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para contratação de instituição especializada na realização de Concurso Público, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos da Prefeitura Municipal de Irupi.

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não haverá encargos para a Administração Pública, tendo em vista que o pagamento pelos serviços prestados será realizado exclusivamente por meio do valor arrecadado com as inscrições, conforme Relatório de Pesquisa de Preços de (despacho 41).

Os documentos (despacho 23) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha da futura contratada resta devidamente demonstrada (despacho nº 29).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa IDESG-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.281.923/0001-79, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 05 de dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B2B-8D0E-3165-9914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 05/01/2024 14:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/5B2B-8D0E-3165-9914>